

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 00008/2020-PMON. Expedida aos 05 dias do mês de Março de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: DIOGENES M DE ASSIS SOBRINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.062/0001-04, com sede na Avenida Araguaia Nº 3793 – CEP Nº 68.552-000 – Aripuanã - Redenção – PA, tendo para contato o e-mail: luciarantesassis@hotmail.com e Fone (94) 3424-0543, neste ato representado pelo Srº **DIOGENES MARIA DE ASSIS SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade 336761 SSP/MG e do CPF nº 196.692.756-87, residente e domiciliado na Avenida Araguaia Nº 3793 – CEP Nº 68.552-000 – Aripuanã - Redenção - PA, vencedor do Item Único no Valor Total de **R\$ 227.500,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**,

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Março de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal